

Referência: Processo nº 202300036003284

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Revogação da licitação.

DESPACHO Nº 3562/2024/GOINFRA/DOR-06105

1 Tratam os autos da Concorrência n.º 071/2023, visando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de supervisão da restauração (Segmento 01) da rodovia GO-080, trecho: fim perímetro urbano (Goianésia)-ENTR. BR-080 (A)/GO-342(A) (Barro Alto), extensão: 41,23 KM, bem como da pavimentação asfáltica (Segmento 2) da rodovia GO-230, trecho: ENTR. BR-414(B)/GO-230-ENTR. BR-251(A) (P/ Vila Propício), extensão: KM. 32,66 KM.

2 Conforme manifestação da Gerência de Obras de Construção de Rodovias através do DESPACHO Nº 964/2024/GOINFRA/OR-GEORO (SEI nº 65995721), as obras do Segmento 01, objeto do Contrato nº 03/2023 (SEI nº 000037046068), encontram-se concluídas, aguardando trâmites administrativos para finalização do contrato. Já no Segmento 02, objeto do Contrato nº 38/2023 (SEI nº 47419780), a obra apresenta mais de 20% de avanço físico, e a supervisão já foi incluída no Contrato nº 112/2024 (SEI nº 64985096), com Ordem de Serviço emitida (SEI nº 65237651) para o início das atividades.

3 Diante disso, volvam-se os autos à Presidência para análise e manifestação quanto à possibilidade de revogação da licitação para contratação da empresa supervisora.

Goiânia, 14 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor**, em 15/10/2024, às 18:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66092490** e o código CRC **70E35987**.



Referência: Processo nº 202300036003284



SEI 66092490